CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Numero 2458 Data 24/07/02
Horário 16:45
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.201 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional, Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais, da funcional programática e da categoria econômica abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG. ESPECIAIS
12.363.00302.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
33.90.39	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica..... R$ 53.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL
8.1	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.341.249	CONCL.PREDIO TERMINAL TRAB.RURAL-P/ABRIGAR CENTRO DE ATENÇÃO A FAMÍLIA
(763) 44.90.51	Obras e Instalações .....R$ 53.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 2.002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de junho de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos